

Edital

CHAMADA PÚBLICA - UNISALES Nº 001/2020

SELEÇÃO ENTIDADES, ORGANIZAÇÕES, INSTITUIÇÕES, EMPRESAS E PESSOAS FÍSICAS PARA SOLICITAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO PARA SOLUÇÕES DE QUESTÕES RELACIONADAS A INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO POR MEIO DA EXTENSÃO ACADÊMICA.

1. INTRODUÇÃO

A extensão acadêmica é a comunicação entre instituição de ensino superior e a sociedade, que tem como objetivo promover a troca de saberes científicos e espontâneos, de modo que ambos os conhecimentos se complementem sem que haja uma hierarquia, e realizando mudanças positivas para a sociedade. Além disso, essa interlocução também engloba experiências de popularização da ciência, e realiza atividades que favorecem a construção de caminhos que podem contribuir no enfrentamento de questões específicas do setor produtivo e, também, problemas de ordem social.

O UniSales (Centro Universitário Salesiano de Vitória/ES) cõnscio de seu papel duplo, de promover os processos de ensino e aprendizado e, também, de se relacionar e contribuir com o universo que o cerca, adota um modelo educacional baseado em resolução de problemas que amplia a possibilidade de otimizar as competências dos estudantes, por meio da construção de seus conhecimentos e habilidades, através do contato com questões demandadas do setor produtivo que são submetidos às práticas do meio acadêmico em busca de possíveis soluções.

Diante deste contexto, o UniSales torna pública a presente Chamada, e convida os interessados a apresentarem suas questões a serem solucionadas nos termos aqui estabelecidos.

2. CONCEITOS

2.1 QUESTÃO ou QUESTÕES

“Questão” ou “Questões” significa o problema real que o demandante precisa solucionar.

2.2 DEMANDANTE

“Demandante” é a entidade, organização, instituição, empresa ou pessoa física que tem uma questão para solucionar e pretende solicitar ao UniSales que apresente uma solução oriunda das práticas educacionais.

2.3 SOLUÇÃO ou SOLUÇÕES

“Solução” ou “Soluções” é o produto gerado pelos estudantes como resultado das atividades acadêmicas centradas na busca das resoluções mais adequadas para as questões apresentadas pelos demandantes.

2.4 UNISALES

“UniSales” (Centro Universitário Salesiano de Vitória/ES) é a instituição de ensino superior que receberá as questões dos demandantes e as apresentará aos estudantes para que eles busquem as soluções mais adequadas.

2.5 TERMO DE COMPROMISSO

“Termo de Compromisso” é um documento elaborado em concordância e assinado pelo demandante e o UniSales que registra os deveres e obrigações de cada uma das partes.

3. OBJETIVO

Selecionar questões reais apresentadas por demandantes para que os estudantes apresentem soluções como produto do processo de ensino e, assim, efetivar o aprendizado por meio de resolução de problemas.

3.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

31.1. Cadastrar demandantes do setor produtivo e suas respectivas demandas.

31.2. Criar um banco de dados de demandas-soluções relacionadas as práticas de ensino-aprendizado no ensino superior.

31.3. Contribuir, dentro dos limites acadêmico, para a produtividade e competitividade do setor produtivo.

4. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELOS DEMANDANTES SELECIONADOS

4.1. Fornecer e manter os dados do demandante devidamente atualizados junto ao UniSales;

4.2. Atender com atenção e brevidade aos convites e convocações feitas pelo UniSales;

4.3. Disponibilizar as informações que forem solicitadas pelo UniSales necessárias ao processo de solução das questões apresentadas pelo demandante;

4.4. Respeitar o que consta no termo de compromisso acordado entre o UniSales e o demandante.

5. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELO UNISALES PARA SOLUÇÃO DAS QUESTÕES DOS DEMANDANTES SELECIONADOS

5.1. Preparar e oficializar o Termo de Compromisso entre o Demandante o UniSales;

4.2. Definir o curso, o seu respectivo coordenador e professores para a gestão do processo de desenvolvimento pelos estudantes de soluções das questões demandadas, sempre relacionadas as práticas de ensino-aprendizado no ensino superior;

4.3. Apresentar em tempo hábil o que foi produzido pelos estudantes no ambiente acadêmico aos demandantes.

6. REQUISITOS BÁSICOS PARA A CANDIDATURA DE QUESTÕES

6.1. Preencher corretamente o formulário que se encontra no site www.unisales.br

7. BENEFÍCIOS PARA OS DEMANDANTES COM QUESTÕES SELECIONADAS

7.1. Utilizar as soluções propostas pelos estudantes do UniSales para as questões apresentadas pelos demandantes de acordo com o determinado no termo de compromisso.

8. FORMA DE INSCRIÇÃO

8.1 A inscrição será eletrônica e estará aberta de forma ininterrupta. O demandante de questões deve acessar o site do UniSales (<https://tinyurl.com/questaounisales>) e preencher o formulário com os dados que são solicitado.

9. CRONOGRAMA

| |
|--|
| Lançamento da Chamada Pública no site do UniSales (www.unisales.br) |
| A inscrição eletrônica das questões pelos demandantes estará sempre aberta até que o UniSales defina uma data para o seu fechamento |
| Seleção das questões inscritas 1º Lote – Questões inscritas de 16 de julho a 15 de janeiro – resultado da seleção no mês de janeiro 2º Lote – Questões inscritas de 16 de janeiro a 15 de julho – resultado da seleção no mês de julho |
| Divulgação de resultado da seleção |
| Assinatura do termo de compromisso com os demandantes de questões selecionadas 1º Lote – janeiro 2º Lote - julho |
| Apresentação das soluções desenvolvidas pelos estudantes para as questões selecionadas 1º Lote – julho 2º Lote - dezembro |